

001/2023-CMSL, celebrado com a empresa **CHAGAS E RODRIGUES SA ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.182.248/0001-93, que tem por objeto a contratação de corpo jurídico especializado para Assessoria e Consultoria nas demandas judiciais e extrajudiciais, visando atender aos interesses da Câmara Municipal de São Luís - CMSL.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos ao dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Caio Anderson Cimas de Moraes Lima**

Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA  
Código identificador: efc6c5de9348f05921cfad116fb035ad9

#### PORTARIA Nº 06/2023/CMSL

Designa Fiscal de Contrato para atuar na execução do Contrato nº 08/2022, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e eventual, com fornecimento de mão de obra exclusiva, insumos, ferramentas, reposição de peças (originais ou similares recomendadas pelo fabricante) em sistemas, equipamentos, instalações e desinstalações de ares-condicionados na Câmara Municipal de São Luís.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar o servidor **Jullian Paulo Fernandes**, Chefe do Departamento de Serviços Gerais, Manutenção e Infraestrutura/CMSL - Matrícula nº 8006-2, como Fiscal e o servidor **Luan da Vinca Guterres Tinoco Sousa**, Técnico em Assessoramento Legislativo - Matrícula nº 9295-1, como Suplente, para promover o acompanhamento, a fiscalização e a execução do Contrato nº 08/2022-CMSL, que tem por objeto a 1ª (primeira) parcela da Ata de Registro de Preço nº 001/2022/CPL/CMSL para a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e eventual, com fornecimento de mão de obra exclusiva, insumos, ferramentas, reposição de peças (originais ou similares recomendadas pelo fabricante) em sistemas, equipamentos, instalações e desinstalações de ares-condicionados na Câmara Municipal de São Luís, celebrado com a empresa **L F C BRANDÃO & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **07.742.885/0001-43**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 26 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA**

Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA  
Código identificador: 719fc30931487cfd92f2c017cba84ba6

#### PORTARIA Nº 07/2023/CMSL

Designa Fiscal de Contrato para atuar na fiscalização Contrato nº 019/2019 -CMSL e seus aditivos, que tem por **objeto** locação do imóvel comercial para instalação do anexo administrativo da Câmara Municipal de São Luís.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar o servidor **Jullian Paulo Fernandes**, Chefe do Departamento de Serviços Gerais, Manutenção e Infraestrutura/CMSL - Matrícula nº 8006-2, como **Fiscal** e **Silvia Maria Leal de Matos**- Mat. 2292-1-, Técnica Assessoramento Legislativo, como **Suplente**, para promover acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 019/2019-CMSL celebrado com os proprietários do imóvel locado denominado como contratados **Sr. Ney Rosário Amorim** (CPF nº 549.273.746-53) e **Sra Rita de Cássia Almeida Rodrigues Amorim** (CPF nº 557.904.886-68), que tem por objeto a locação de imóvel comercial para instalação do anexo administrativo da Câmara Municipal de São Luís, originário no Processo Administrativo nº 3857/2020-CMSL.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA**

Administrativo desta Casa Legislativa

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA  
Código identificador: 218fe7626e3c917b0a4547219b9dc7f8

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2023

**OBJETO:** Locação do Imóvel para o funcionamento do Refeitório/CMSL, que atenderá de maneira satisfatória os servidores deste. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 13; Ação: 01.122.0411.2249 - Manutenção da Câmara Municipal; Código: 3.3.90.39; Descrição: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO**, com fundamento no Art. 24 da Lei n.º 8.666/93, a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **DUCANGES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 06.264.451/0001-12**. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

São Luís (MA), 23 de janeiro de 2023.

**PAULO VICTOR MELO DUARTE**  
PRESIDENTE

Publicado por: DENIS BEZERRA DA COSTA  
Código identificador: c901b8a200666c574c14f74f4a69a4c3